



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.785, DE 16 DE JUNHO 2015.

Designa servidor municipal para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde e delega competência, na forma que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde e delega competência ao servidor ALMIR MARTINES MORENO, Assessor Técnico de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal em Comissão, para assinatura

de cheques junto às agências bancárias de Assis e demais documentos, na ausência da Secretária Municipal da Saúde, a Srª. Denise Fernandes Carvalho, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de junho de 2015.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de junho de 2015.

### EDITAL Nº 48/2015

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para dar conhecimento do RESULTADO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÕES dos Candidatos inscritos no Concurso Público nº 05/2015, aberto através do Edital nº 45/2015, para preenchimento de cargo de Médico Pediatra para atuar na Rede Municipal de Saúde de Assis, como segue:

#### MÉDICO PEDIATRA

INSC	NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	TALITHA DI MARTHA CHACOM BELOTTI	43 455 468 6	76	1º
02	MARIA DA GRAÇA PIRES SABEH SAMAAN	21 537 676 6	AUSENTE	DESCLASSIFICADA

\* A Comissão Organizadora do referido concurso informa que a questão de nº 24 do caderno de prova foi considerada como acerto, bonificando os candidatos, sem prejuízos na nota final.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2015.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DENISE FERNANDES CARVALHO**  
Secretária Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 30.346/2015

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SIMONE QUICHABEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 40.136.286-3, Assistente Social, Referência 40-J, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Maio de 2015.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

## AMEA

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015

**Termo de Parceria Nº 001/2015 – ÓRGÃO PARCEIRO PÚBLICO:** Autarquia Municipal de Esportes de Assis – **PARCEIRA:** Casa Di Conti Ltda – **OBJETO:** o patrocínio da modalidade BASQUETEBOL MASCULINO ADULTO DA A.M.E.A. com intuito de viabilizar sua participação no Campeonato Paulista de Basquetebol, promovido pela Federação Paulista de Basquetebol – **Valor:** 2.500,00 ao técnico da equipe, além de uniformes para treino, jogos e agasalhos para atletas e comissão técnica da respectiva modalidade esportiva - **Vigência:** 09/02/15 a 31/12/2015

Assis/SP, 09 de fevereiro de 2015.

**MÁRCIO CORREIA DOS SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
A.M.E.A.



**Faça sua parte como um bom cidadão, contribua com o Meio Ambiente.**

Pilhas, baterias de telefone celular, agendas eletrônicas, etc, além de lâmpadas fluorescentes (lâmpadas brancas) representam grande risco à saúde humana e ao meio ambiente se descartadas de maneira inadequada

### LOCAIS PARA DESCARTE DE PILHAS, BATERIAS E LÂMPADAS:

(Leis Municipais nº 4.817/06, 5.440/10 e Lei Federal nº 12.305/09)

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rodovia Benedito Pires, km 01;
- Projeto Eco Vale Valeverde – Rua São Paulo, 1036;
- Estabelecimentos que comercializam pilhas, baterias, acumulador chumbo-ácido, acumulador-elétrico, baterias industriais, baterias veiculares, pilhas e baterias de aplicação especial e lâmpadas.

### LOCAL PARA DESCARTE DE PNEUS INSERVÍVEIS:

(CONAMA 416/09 e Lei Federal nº 12.305/09)

- Projeto Eco Vale Valeverde – Rua São Paulo, 1036.

Saiba mais

Acesse: <http://www.camaraassis.sp.gov.br>



## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE

# ASSIS

Secretário de Governo e Administração  
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:  
J. Marquezini e Filhos LTDA.

e-mail: [diariooficial@assis.sp.gov.br](mailto:diariooficial@assis.sp.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



*Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 1195, DE 01 DE JUNHO DE 2015

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora SONIA MARIA DE ALMEIDA, com o Ato concessório de 01 de janeiro de 2013 pela Portaria nº 1099, de 04 de janeiro de 2013, onde consta 62 (sessenta e dois) anos de idade, deve constar 63 (sessenta e três) anos de idade e devendo constar na descrição das verbas 33% (trinta e três) de gratificação de função.

#### RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1099, de 04 de janeiro de 2013 para constar que a servidora SONIA MARIA DE ALMEIDA, aposentou-se por tempo de contribuição com proventos integrais nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, sendo que de caráter de Departamento Administrativo, acrescido de 34,01% de Adicional de Tempo de Serviço, Sexta-Parte, 33% de Gratificação de Função e 70% sobre a incorporação do cargo de Diretor da Câmara, nos termos da Lei Complementar nº 08/06, de 12 de junho de 2006, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Assis, 01 de junho de 2015.

*Claudecir Rodrigues Martins*  
CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
PRESIDENTE

Certificado por:

*Carlos Sérgio Dias Palão*  
CARLOS SÉRGIO DIAS PALÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ASSISPREV

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, na data supra

*Daniela de Kássia N. Bezson*  
Daniela de Kássia N. Bezson  
Diretora Geral da Câmara

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144  
www.assis.sp.leg.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 16 DE JUNHO DE 2015

(Proj. Dec. Legisl. nº 09/15, do Ver. João da Silva Filho e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DR. SÉRGIO CIQUERA ROSSI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. Sérgio Ciquera Rossi o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Assis.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste

Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 16 DE JUNHO DE 2015

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 16 de Junho de 2.015

Daniela de Kássia N. Bezson  
Diretora da Câmara

**PRO  
CON  
ASSIS**

### ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O PROCON ASSIS, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo as reivindicações dos consumidores do Município de Assis, informa o novo horário de atendimento ao público.

Das 08h as 11h

Das 13h as 16h

Rua Benjamin Constant, 33  
Pavimento Térreo - Salas 07 e 08  
Assis-SP - CEP 19.806-130

0800-7703633  
Telefones disponíveis para esclarecimentos de dúvidas, reclamações e denúncias.  
18-3322-3633  
18-3323-5935  
18-3323-5874  
18-3324-2976

**Diga não  
as DROGAS**

**COLABORE COM A POLÍCIA**

**DENUNCIE**

**DISQUE  
DENÚNCIA  
197**

**Sigilo  
ABSOLUTO**